

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

---

# MENSAGEM DO CEO

Caros colegas,

É com satisfação que compartilhamos o Código de Ética e Conduta da Amplo. Mais do que um conjunto de regras, este documento consolida os princípios que norteiam nossa trajetória e fundamentam cada decisão que tomamos, seja no escritório, no campo ou junto aos nossos clientes e comunidades nas quais atuamos.

Como uma empresa de consultoria e engenharia ambiental, operamos em cenários complexos onde a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental são imperativos. Por isso, nossa integridade deve ser tangível: na excelência técnica de nossos projetos, na transparência de nossas relações e na conformidade rigorosa com leis e normas.

O que esperamos de você:

- **Leitura e reflexão:** reserve um tempo para conhecer o Código de Ética e Conduta e compreender suas diretrizes. Ele é o seu guia para agir com segurança em situações desafiadoras.
- **Aplicação diária:** o Código se aplica a todos, sócios, lideranças, colaboradores e parceiros que atuem em nome da Amplo. Ele é a garantia de um ambiente de trabalho justo, respeitoso, seguro e livre de preconceitos.
- **Diálogo aberto:** em caso de dúvidas, não hesite em procurar sua liderança ou o Comitê de Ética.

Reforçamos que a Amplo mantém ativos canais de escuta e reporte, garantindo total confidencialidade e proteção contra qualquer tipo de retaliação para quem, de boa-fé, relatar preocupações.

A ética é uma construção coletiva. Ela é o alicerce da confiança que nossos clientes depositam em nós e o motor do nosso crescimento sustentável.

Contamos com cada um de vocês para praticar e fortalecer esses princípios todos os dias.

Cordialmente,  
Alexandre Pena



# MISSÃO, VISÃO E VALORES

## MISSÃO

Aplicar nosso conhecimento na área de engenharia e gestão de projetos em estudos ambientais para oferecer soluções que gerem ganhos ambientais significativos para nossos clientes e a sociedade, reforçando nosso permanente compromisso com o desenvolvimento sustentável.

## VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa referência em sua área de atuação, pela excelência dos serviços prestados e pelo comprometimento com as questões ambientais.

## VALORES

Para alcance de sua missão e em sintonia com a visão da empresa, a Amplo tem como valores:



### ÉTICA

valorização da transparência e da responsabilidade no relacionamento com clientes, colaboradores, parceiros e com a comunidade.



### EXCELÊNCIA E QUALIDADE

desenvolvimento dos trabalhos com excelência, promovendo o constante crescimento pessoal e a qualificação profissional dos colaboradores, a fim de garantir a satisfação de todas as partes envolvidas.



### RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

respeito ao meio ambiente e compromisso de promover a sustentabilidade, aliando o empreendedorismo ao desenvolvimento econômico, social e ambiental.

# O QUE É E PARA QUE SERVE O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?



O Código de Ética e Conduta é o documento base do Programa de Integridade da Amplo. Aqui estão definidos os padrões de conduta esperados de todos que se relacionam com a empresa de qualquer modo, assegurando que atuem de forma ética, íntegra e dentro da legalidade.

O Código deverá ser tomado como guia prático de comportamento, devendo sempre ser avaliado em conjunto com as políticas do Programa de Integridade da Amplo.

## A QUEM SE DESTINA O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA?



O Código de Ética e Conduta se aplica a todas as pessoas que se relacionam com a Amplo, direta ou indiretamente, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas. Sua aplicação abrange todos os níveis hierárquicos da empresa, incluindo seus sócios, diretores, gerentes, empregados de qualquer nível, além de prestadores de serviços, fornecedores, consultores, parceiros comerciais, clientes, instituições públicas e privadas, entes públicos e todas as demais partes interessadas nas atividades da empresa.

Todos os destinatários deste Código de Ética e Conduta têm o dever de conhecê-lo, respeitá-lo e cumpri-lo, bem como de respeitar as políticas do Programa de Integridade da Amplo. A observância de tais normas e procedimentos deve se dar não apenas no âmbito interno da empresa, mas também fora dela, sob pena de eventuais penalizações pelo seu descumprimento.

O Código de Ética e Conduta se ampara e deve ser compreendido e cumprido à luz da legislação vigente e das demais políticas e normas internas da empresa. Caso seja identificado algum conflito aparente entre as disposições do Código de Ética e Conduta e a legislação aplicável, ou mesmo entre o Código e as demais políticas do Programa de Integridade da Amplo, tal situação deverá ser imediatamente comunicada ao Comitê de Ética para avaliação.

Não será admitida a alegação de desconhecimento do Código de Ética e Conduta e das políticas do Programa de Integridade da Amplo como justificativa para eventuais atos indevidos.

# PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



## COMPROMISSO CONTRA CORRUPÇÃO, A LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

A Amplo não tolera atos de corrupção, seja na interação com particulares ou com agentes públicos, nacionais ou internacionais, em todos os ramos de atividade e etapas de seus serviços.

**Lembre-se:** Caso receba oferta ou pedido que possas ser entendido como ato de corrupção, recuse-se expressamente e comunique de imediato ao Comitê de Ética.

São repudiados atos de corrupção pública e privada em todas as suas formas, dentre eles o recebimento e o oferecimento de vantagens indevidas, pagamentos de facilitação, lavagem de dinheiro, anuência ou participação em qualquer ato fraudulento, dentre outras condutas violadoras da legislação anticorrupção.

**Lembre-se:** Caso exista qualquer dúvida sobre a legalidade ou não de uma ação/transação, entre em contato com o Comitê de Ética para esclarecimentos.

Costumes locais ou práticas consideradas “como de mercado” não poderão ser invocados como justificativas para condutas que caracterizem atos de corrupção.

Ninguém será obrigado a agir ou a cumprir ordens que estejam em desacordo com as regras fixadas nesse Código de Ética e Conduta e na legislação de combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.

A Amplo não realiza operações que possam caracterizar lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo, e não tolera comportamento contrário por parte dos destinatários desse Código de Ética e Conduta.

A Amplo acredita na concorrência honesta entre empresas como forma de garantir a melhoria constante de seus produtos e serviços e a inovação tecnológica. Portanto, a Amplo atua em conformidade com a legislação de defesa da concorrência.

Informações adicionais sobre o tema podem ser encontradas na **Política Anticorrupção**.

# COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE E COM A SUSTENTABILIDADE

A Amplo se compromete a atuar para a promoção de um meio ambiente sustentável e ecologicamente equilibrado, com conservação das fontes e recursos da natureza, a partir da proteção ambiental e uso racional dos recursos naturais, respeitando os limites definidos em lei e pelas autoridades ambientais.

O respeito ao meio ambiente é um dos valores basilares da Amplo, sendo parte essencial da cultura da empresa ações que visem à preservação ambiental e à utilização sustentável de recursos naturais. O compromisso com o meio ambiente é intrínseco ao negócio, tendo em vista a atuação da Amplo voltada às soluções ambientais.

Informações adicionais podem ser encontradas na **Política Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade.**

## COMPROMISSO COM SAÚDE E SEGURANÇA

A Amplo garante um local de trabalho seguro e saudável, por meio da adoção de medidas cabíveis em matéria de segurança e saúde do trabalho.

As diretrizes de saúde e segurança do trabalho da Amplo estão em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI'S) adequados aos empregados, o estabelecimento de procedimentos de segurança e programas de treinamento sobre os riscos no local de trabalho.

Informações adicionais podem ser encontradas na **Política Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade.**



# COMPROMISSO COM AS PESSOAS

A Amplo valoriza o potencial e a variedade dos perfis de seus colaboradores, promovendo um ambiente inclusivo e investindo, constantemente, para o seu desenvolvimento e crescimento pessoal e profissional.

É compromisso da Amplo assegurar as condições adequadas e seguras de trabalho, zelando pelo tratamento respeitoso, cordial e justo entre os seus colaboradores, sem distinção de cargo ou função, em um ambiente livre de discriminação.

É vedado, sob **qualquer hipótese:**

- qualquer tipo de preconceito, discriminação, seja decorrente de cor, sexo, religião, orientação sexual, posição política ou qualquer outra natureza, racismo, assédio moral ou sexual e situações de humilhação ou constrangimento;
- condições de trabalho que violem a dignidade humana e/ou sejam análogas à escravidão;
- trabalho infantil, exceto na condição de aprendiz, nos termos da lei.

## **ESCLARECENDO CONCEITOS:**

**Assédio moral:** atos abusivos e constrangedores com o intuito de humilhar, constranger, abalar psicologicamente ou degradar o ambiente de trabalho (exemplo: gestos grosseiros, comentários maliciosos, insultos preconceituosos ou discriminatórios, bullying, intimidações, boatos e piadas inoportunas).

**Assédio sexual:** atos de abuso, coerção ou constrangimento praticados para obter vantagem sexual, ou que colocam o indivíduo em contexto sexual não desejado.

**Assédio eleitoral:** comportamentos coercitivos que tentam restringir a liberdade do colaborador de exercer seu direito de voto ou pressioná-lo a apoiar um candidato ou partido político específico (ex: divulgação de campanhas eleitorais dentro da empresa, realização de eventos políticos no ambiente corporativo, ou ameaças de demissão ou retirada de benefícios caso determinado político vença ou perca as eleições).



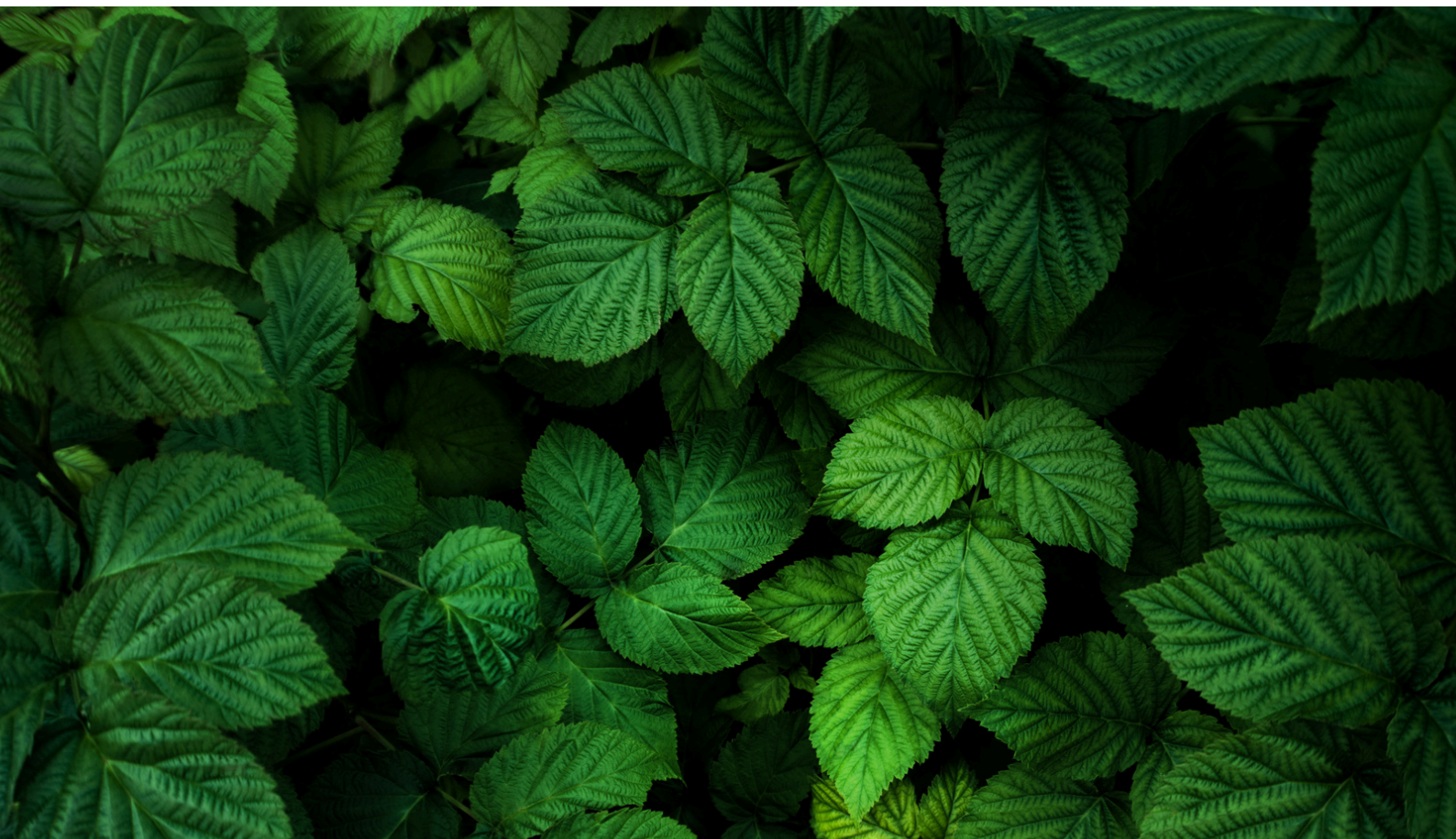
A Amplo preza pela isonomia em seus processos seletivos, de avaliação, de progressão interna e desligamento de seus colaboradores. Em casos de potenciais conflitos de interesse, o departamento responsável deverá buscar o Conselho de Ética para orientação.

A Amplo compromete-se a respeitar a liberdade de expressão e manifestação das pessoas, desde que ocorram de forma pacífica e não violem os direitos humanos, as legislações vigentes e o disposto nesse Código de Ética e Conduta.

A Amplo atua em respeito aos direitos humanos e de todos os seus empregados e demais partes interessadas, visando à construção de um ambiente que promova condições dignas de vida a todos.

É compromisso da Amplo respeitar os locais e as comunidades onde atua, de modo a mitigar potenciais impactos de direitos humanos a partir de medidas preventivas e, quando necessário, de remediação, buscando sempre deixar um legado social, econômico e ambiental positivo nos locais onde exerce suas atividades.

Informações adicionais podem ser encontradas na **Política de Direitos Humanos**.



# GESTÃO RESPONSÁVEL DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇO

As relações da Amplo junto aos seus fornecedores e prestadores de serviço devem sempre ser pautadas a partir da legislação, dos mais altos padrões éticos, do respeito, da transparência e da imparcialidade. Igualmente, a empresa espera de seus fornecedores e prestadores de serviço o comprometimento, compreensão e atendimento integral aos valores, procedimentos e condutas previstas no presente Código, nas demais políticas da Amplo e na legislação.

Os fornecedores e prestadores de serviço da Amplo devem:

- manter conformidade com a legislação anticorrupção e de prevenção a lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, não realizando qualquer oferta ou pagamento de vantagem indevida em nome próprio ou da Amplo;
- respeitar a legislação trabalhista, tributária, previdenciária e regulatória aplicável às suas atividades;
- proibir qualquer tipo de trabalho que possa ser interpretado como equivalente ao trabalho forçado ou análogo à escravidão;
- assumir práticas que estejam alinhadas com a responsabilidade social, ambiental e a sustentabilidade;
- respeitar os direitos humanos;
- estar comprometidos com a concorrência ética e com a prevenção do conflito de interesse;
- manter a regularidade de seus registros contábeis e fiscais;
- respeitar o sigilo de dados da Amplo ou de terceiros que tiverem acesso em razão dessa relação.

Os parceiros da Amplo devem ser selecionados a partir de critérios e procedimentos transparentes, que respeitem as práticas mais adequadas de mercado, assim como a livre concorrência e o melhor interesse da Amplo.

No âmbito de suas contratações, a Amplo poderá adotar processos de due diligence regulares, com o intuito de conhecer os riscos decorrentes de cada negócio, tanto para novos contratos, quanto para aqueles em curso. Em tais procedimentos serão respeitadas a legislação vigente e as melhores práticas quanto à proteção de dados pessoais.



A Amplo adotará em seus contratos cláusulas anticorrupção e de conformidade geral que busquem assegurar o cumprimento da legislação, do presente Código de Ética e Conduta e de seu Programa de Integridade, prevendo as consequências práticas em caso de descumprimento.

Nos casos de negócios com partes relacionadas, assim como em qualquer negócio, a Amplo se compromete a realizar transações em condições normais de mercado e que não resultem em benefícios indevidos em prejuízo aos interesses da empresa. Nos casos em que for possível identificar conflito de interesse na realização de um negócio, ou caso exista dúvida em relação a esse conflito, a situação deve ser relatada ao Comitê de Ética para orientação.

**Lembre-se:** Partes relacionadas são, em resumo, pessoas físicas ou jurídicas que possuem algum tipo de relação, direta ou indireta, com a Amplo ou com seus dirigentes. Outras regras referentes ao relacionamento com partes relacionadas podem ser encontradas na Deliberação n. 94/2022, no Pronunciamento Técnico CPC n. 05, ambos da Comissão de Valores Mobiliários, e na Política de Fornecedores, Prestadores de Serviço e Parceiros.

Informações adicionais podem ser encontradas na **Política de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Parceiros.**



# ÉTICA NA RELAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Todos os destinatários deste Código de Ética e Conduta devem, no relacionamento com autoridades públicas nacionais e estrangeiras, atuar de forma ética, transparente e de boa-fé.

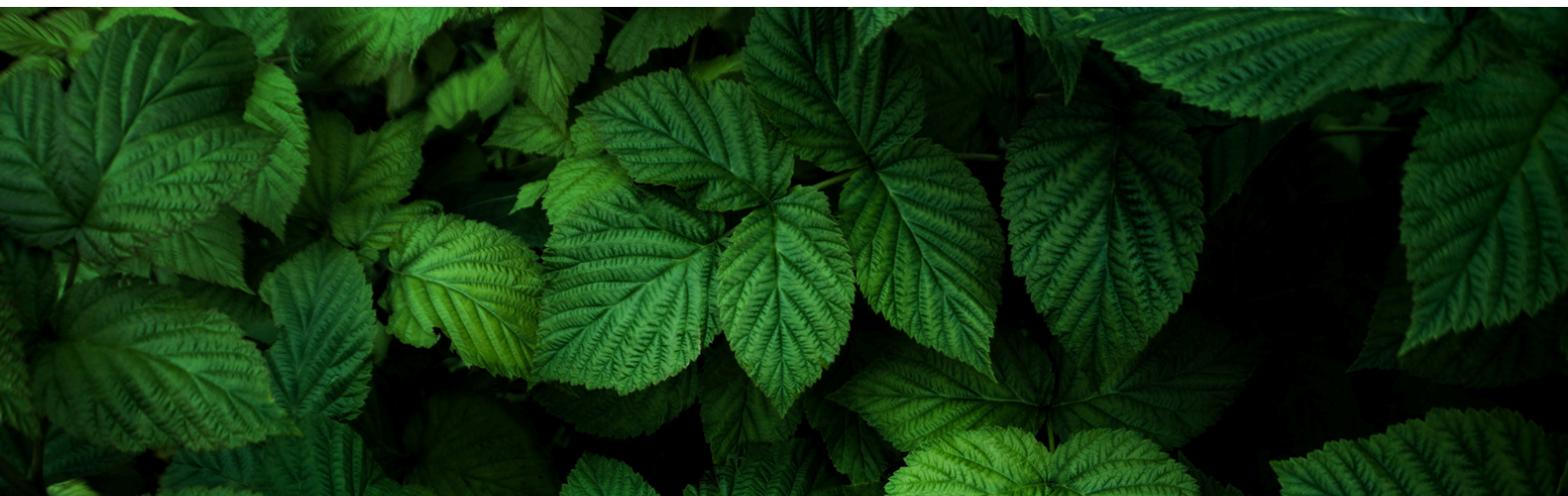
A Amplo não admitirá nenhum ato de corrupção ou qualquer outro tipo de conduta antiética no relacionamento com a Administração Pública nacional ou estrangeira ou com os respectivos agentes públicos, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas no Programa de Integridade da Amplo, sem prejuízo da responsabilização cível, administrativa e criminal cabível.

A Amplo não realizará doação de valores, bens ou qualquer tipo de contribuição a campanhas políticas, partidos políticos ou a candidatos a cargos públicos.

Os membros da Amplo que, na condição de pessoas físicas, desejarem realizar doação de valores, bens ou contribuir de qualquer modo para campanhas políticas, partidos políticos ou candidatos a cargos públicos, deverão agir em nome próprio, respeitando a legislação vigente e sem qualquer vinculação à imagem ou ao patrimônio da Amplo.

Todos os membros da Amplo são livres para expressarem suas opiniões políticas. No entanto, nenhuma opinião individual de qualquer membro da Amplo poderá ser apresentada como posicionamento político da empresa.

Informações adicionais sobre o tema podem ser encontradas na **Política Anticorrupção**.



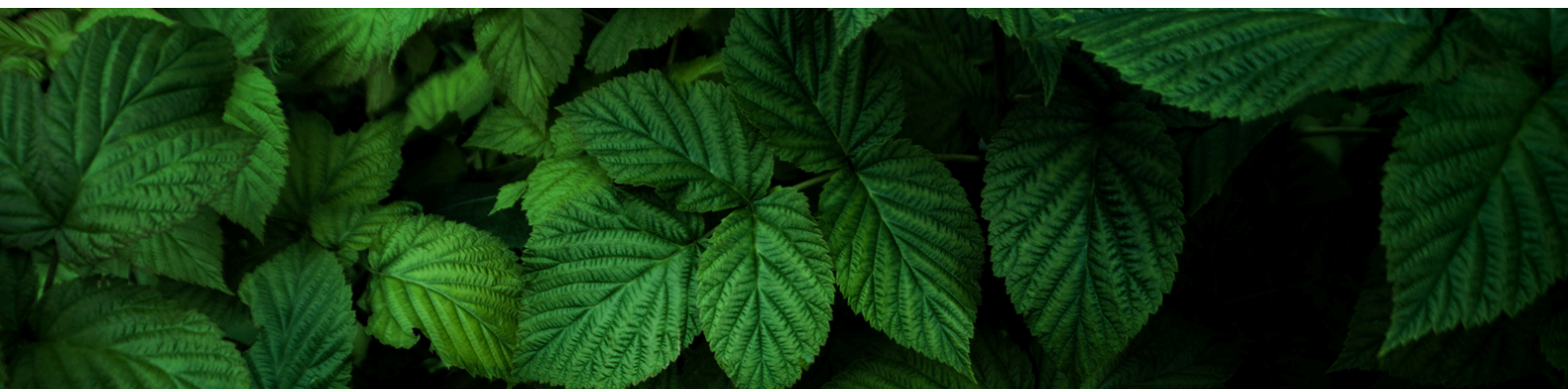
# ÉTICA NO RECEBIMENTO E OFERECIMENTO DE BRINDES, PRESENTES, HOSPITALIDADES, ENTRETENIMENTO, DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Para fins do disposto neste Código de Ética e Conduta, será considerado:

- **Brinde** – Objeto sem valor econômico, oferecido como cortesia e com o objetivo de apresentar ou promover a marca da Amplo (exemplo: agendas, canetas, calendários, chaveiros e similares).
- **Presente** – Objeto com valor econômico, perecível ou não perecível, que agregue vantagem pessoal àquele que o receber, podendo abranger bens ou serviços (exemplo: bebidas, alimentos, vestuário, acessórios de uso pessoal e similares).
- **Hospitalidade** – Benefício que envolva o pagamento de transportes, viagens, hospedagem e alimentação que a Amplo ofereça de forma graciosa, ou seja, sem que esteja obrigada a tanto por dever legal ou contratual.
- **Entretenimento** – Benefício concedido para diversão daquele que o recebeu (exemplo: ingressos para eventos desportivos, culturais ou artísticos etc.).
- **Doação** – Transferência gratuita de valores, produtos ou serviços para outrem, com ou sem exigência de contrapartida daquele que a recebeu.
- **Patrocínio** – Oferecimento de dinheiro, bens ou serviços como contrapartida para ações promocionais da marca da Amplo.

A Amplo não receberá nem oferecerá presentes, hospitalidades, entretenimentos, nem realizará doações ou patrocínios para favorecimento pessoal de agentes públicos nacionais ou estrangeiros.

A realização, pela Amplo, de qualquer doação a uma entidade pública deverá ser feita com o intuito exclusivo de contribuir para o desenvolvimento institucional e científico da entidade que receber a doação e respeitará, em qualquer caso, o disposto na legislação vigente, nas regras internas da instituição e neste Código de Ética e Conduta.

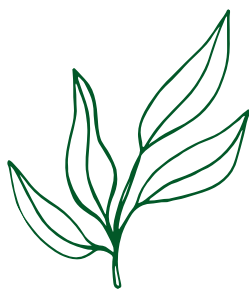


O Comitê de Ética deverá aprovar a realização de doação a entidade pública.

Não é possível aceitar ou oferecer brindes, presentes, entretenimento, hospitalidade, doações ou patrocínio que tenham como contrapartida ato ilícito ou ilegítimo, ou em situação que possa caracterizar conflito de interesse.

Não são admitidos o recebimento ou a oferta de presentes em dinheiro (ou equivalentes, tais como cartões-presentes).

Tudo o que seja de valor e seja eventualmente oferecido ou entregue a terceiro deve ser devidamente registrada e ter finalidade legítima dentro da organização interna da Amplo.

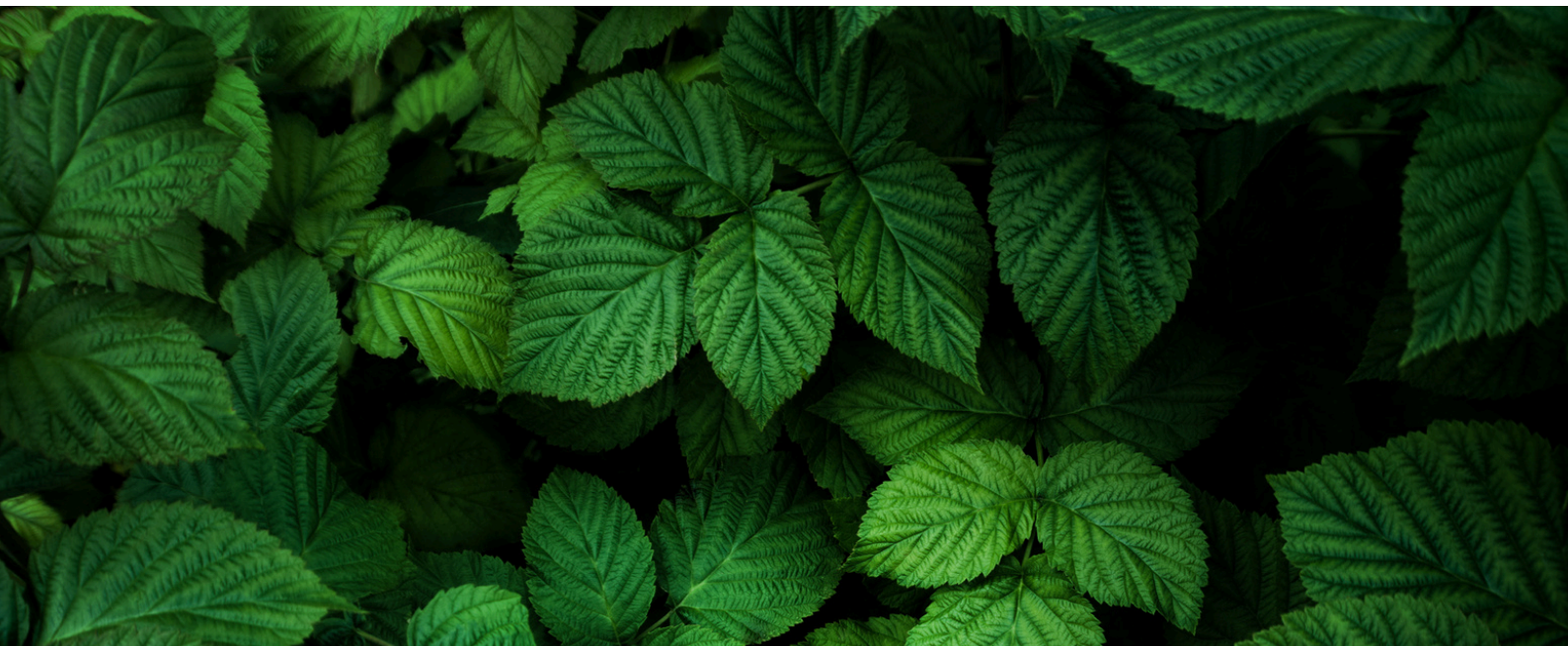


Previamente à realização de qualquer doação, patrocínio, ou ainda oferta ou recebimento de qualquer presente, hospitalidade ou entretenimento que envolva um parceiro privado, deverá o responsável se certificar da conformidade da situação com as regras de compliance do parceiro, se existentes, observando sempre o disposto neste Código de Ética e Conduta.

A realização de doação, patrocínio, ou ainda oferta ou recebimento de qualquer presente, hospitalidade ou entretenimento que envolva um parceiro privado deverá observar parâmetros razoáveis em relação ao valor e à periodicidade, não podendo um mesmo destinatário receber tais benefícios com frequência superior a duas vezes por ano.

O Comitê de Ética deverá aprovar a oferta ou o recebimento de presente, hospitalidade, entretenimento, doação ou patrocínio que tenham valor superior a R\$100,00 (cem reais)

Informações adicionais podem ser encontradas na **Política de Brindes, Presentes, Doações e Patrocínios.**



# COMPROMISSO COM A PROTEÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Todos os destinatários deste Código de Ética e Conduta devem preservar a confidencialidade das informações de que tomem conhecimento no âmbito de suas atividades, mesmo após o final do vínculo junto à Amplo. A Amplo expressamente proíbe o uso de informações confidenciais para a obtenção de vantagens pessoais.

**Lembre-se:** Toda informação obtida junto à Amplo é confidencial, seja ela dado pessoal, fato ou operação comercial, próprios ou de parceiros de negócio. Em caso de dúvida, procure o Comitê de Ética e/ou o responsável de Proteção de Dados Pessoais.

A Amplo reconhece a importância de cumprimento da legislação e das normas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais, adotando as providências cabíveis e razoáveis para assegurar a segurança dos dados em suas operações.

Quaisquer dúvidas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, à privacidade ou à proteção de informações poderão ser sanadas diretamente com o Encarregado pelo Tratamento de Dados (DPO) da Amplo, por meio do e-mail [dpo@amploengenharia.com.br](mailto:dpo@amploengenharia.com.br).

Informações adicionais podem ser encontradas na **Política de Direitos Humanos**.

# COMPROMISSO COM O PATRIMÔNIO E A IMAGEM DA AMPLO

Todos devem zelar e proteger o patrimônio da Amplo. Eventuais danos ao patrimônio da Amplo, causados por ação ou omissão, deverão ser reparados, sem prejuízo das medidas disciplinares, civis, penais ou administrativas cabíveis.

Só será permitida a manifestação de opiniões em nome da Amplo, ou a divulgação de imagens relacionadas à empresa, às suas operações e à sua marca para fins legítimos e mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo.

**Lembre-se:** Deve ser considerado patrimônio da Amplo não apenas seus bens móveis e imóveis, mas também seu patrimônio imaterial, tais como sua marca, imagem, propriedade intelectual e conteúdos técnicos produzidos pela empresa.

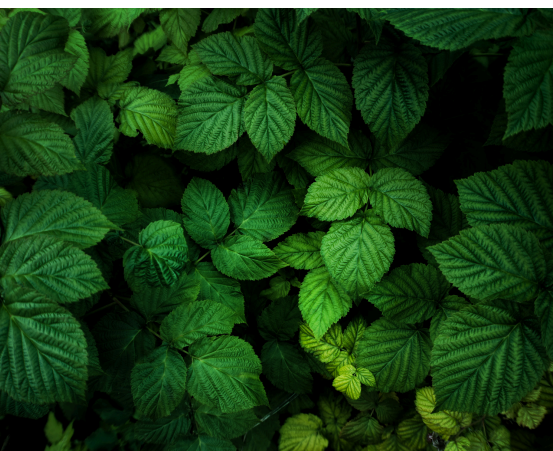
# RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS INDEVIDOS



Todos os destinatários deste Código de Ética e Conduta são responsáveis pelo seu cumprimento e pela observância da legislação aplicável. Eventual descumprimento poderá ensejar a aplicação de sanções, nos termos da **Política do Canal de Denúncia**.

Eventual aplicação das sanções previstas na Política do Canal de Denúncia não exclui a responsabilidade civil, administrativa e penal do infrator, quando cabível, ou mesmo as consequências contratuais aplicáveis a cada caso.

A aplicação de medidas disciplinares seguirá os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, assim como observará o direito de defesa.



## CONFLITO DE INTERESSE

O Programa de Integridade e o Código de Ética e Conduta se aplicam a todos os sócios, diretores, empregados e demais colaboradores da Amplo, assim como a qualquer pessoa que esteja em posição de tomada de decisão e/ou que atue na representação da Amplo perante terceiros.

O conflito de interesse ocorrerá quando houver desalinhamento potencial ou efetivo entre o interesse pessoal do tomador da decisão e o melhor interesse da Amplo.

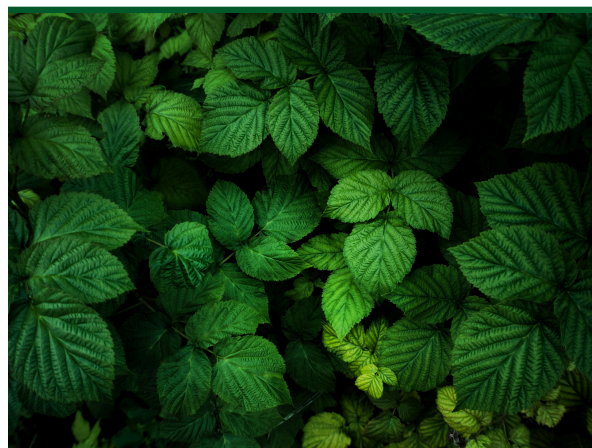
Estará caracterizado o conflito de interesse nas situações em que a pessoa envolvida em qualquer etapa do processo decisório possuir relação de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, de amizade, de inimizade, de relacionamento pessoal, de participação societária direta ou indireta, com pessoa física ou jurídica que seja ou possa ser afetada pela decisão.

Aquele que se encontrar em situação na qual possa incorrer em conflito de interesse deverá se abster de iniciar ou de dar continuidade ao processo de tomada de decisão e reportar a situação ao seu superior hierárquico e/ou ao Comitê de Ética.

Quando a decisão depender de deliberação colegiada da assembleia de sócios, do conselho deliberativo, da alta administração ou de outros órgãos de administração da empresa, aquele que se encontrar em situação de conflito de interesse deverá se abster de votar, registrando a abstenção no documento que formalizar a decisão.

Informações adicionais podem ser encontradas na **Política de Conflito de Interesse**.

## GESTÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



## COMITÊ DE ÉTICA

O Programa de Integridade e o Código de Ética e Conduta da Amplo ficarão sob gestão do Comitê de Ética a ser nomeado pelo Conselho Deliberativo. O Comitê de Ética contará com os recursos, autonomia e autoridade necessários para o devido exercício de suas funções, sendo seu reporte realizado ao Conselho Deliberativo.

**Lembre-se:** Em caso de dúvidas sobre o Programa de Integridade e o Código de Ética e Conduta da Amplo, leve seu questionamento ao conhecimento do Comitê de Ética.

O Comitê de Ética será responsável por atuar em prol do monitoramento contínuo, da renovação constante e cumprimento do Programa de Integridade e o Código de Ética e Conduta da Amplo, com o intuito de buscar seu aperfeiçoamento e a prevenção, detecção e saneamento de atos indevidos.

# O COMITÊ TERÁ AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:



- Prestar assessoramento estratégico ao Conselho Deliberativo sobre temas relacionados à ética e conformidade;
- Realizar avaliação periódica dos riscos de conformidade, zelando por uma abordagem baseada em riscos;
- Propor e acompanhar a realização de treinamentos periódicos sobre o Programa de Integridade;
- Apurar as denúncias recebidas pela empresa, contando, se necessário, com suporte de especialistas externos independentes;
- Revisar e propor atualizações no Código de Ética e Conduta e nas políticas do Programa de Integridade sempre que necessário;
- Coordenar e/ou realizar devidas diligências de integridade sobre terceiros e responder àquelas que forem realizadas sobre a Amplo;
- Monitorar o funcionamento prático do Programa de Integridade, propondo os aprimoramentos necessários; e
- Prestar contas ao Conselho Deliberativo sobre o funcionamento do Programa de Integridade sempre que lhe for solicitado.

## CANAL DE DENÚNCIA E APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES

A Amplo disponibiliza um Canal de Denúncias aberto para reporte de possíveis atos praticados em desconformidade com a legislação ou sobre eventuais irregularidades e violações ao disposto no Programa de Integridade da empresa.

É oportunizado ao denunciante a opção de realizar a denúncia de forma anônima, ficando assegurado que nenhuma retaliação será feita ao denunciante de boa-fé.

As informações e eventuais documentos recebidos por meio de denúncias serão confidenciais, tratados dentro dos limites da legislação vigente e em conformidade com a Política do Canal de Denúncias da Amplo.

A apuração das denúncias ficará a cargo do Comitê de Ética, observado o fluxo, os prazos e os critérios estabelecidos na Política do Canal de Denúncias, podendo o Comitê contar, quando necessário, com o apoio de consultores externos especializados.

O Canal de Denúncia estará disponível 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, e poderá ser acessado pelos seguintes meios, salvo alguma alteração informada nos canais institucionais da Amplo:

Por formulário disponível na seção “Programa de Integridade” do site da Amplo ([www.amploengenharia.com.br](http://www.amploengenharia.com.br)).

Informações adicionais podem ser encontradas na **Política do Canal de Denúncias**.

# TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



A Amplo promoverá a divulgação de seu Programa de Integridade e do Código de Ética e Conduta aos interessados, incluindo a realização de treinamentos periódicos dos membros da empresa para aprendizado e esclarecimento de dúvidas.

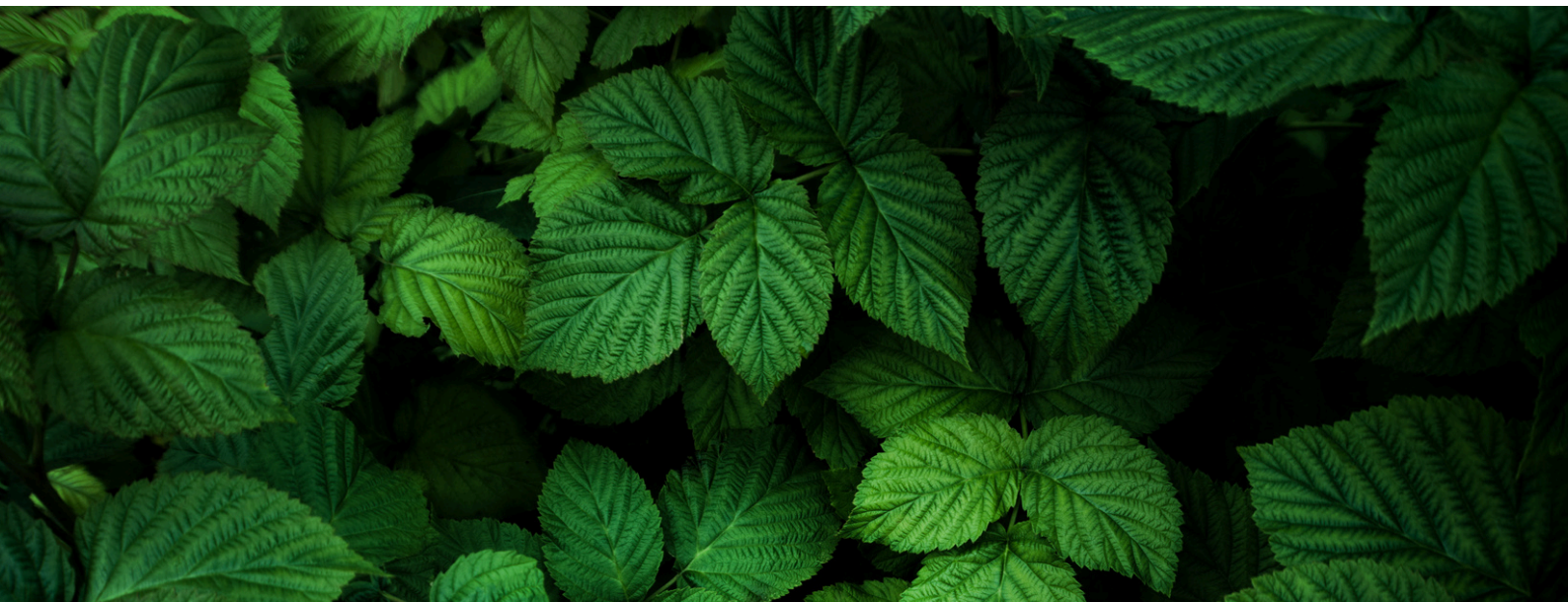
Sempre que necessário, ocorrerá a renovação dos treinamentos sobre o Programa de Integridade da Amplo, com o intuito de garantir o pleno conhecimento e observância das suas disposições.

# MONITORAMENTO CONTÍNUO E REVISÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

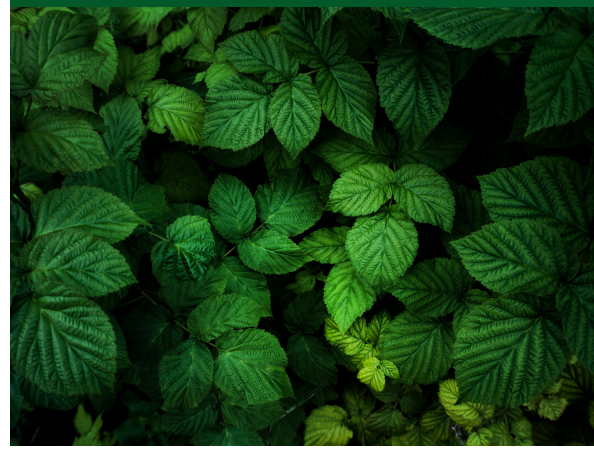


A Amplo, com coordenação do Comitê de Ética, realizará o monitoramento contínuo de seu Programa de Integridade e do Código de Ética e Conduta, incluindo a avaliação periódica de riscos, de modo a garantir que o conteúdo se mantenha aderente à realidade da empresa.

Qualquer destinatário do Programa de Integridade pode, se entender cabível, propor eventuais atualizações, revisões e melhorias do programa ao Comitê de Ética, os quais serão devidamente avaliados.



# GESTÃO DE CRISE

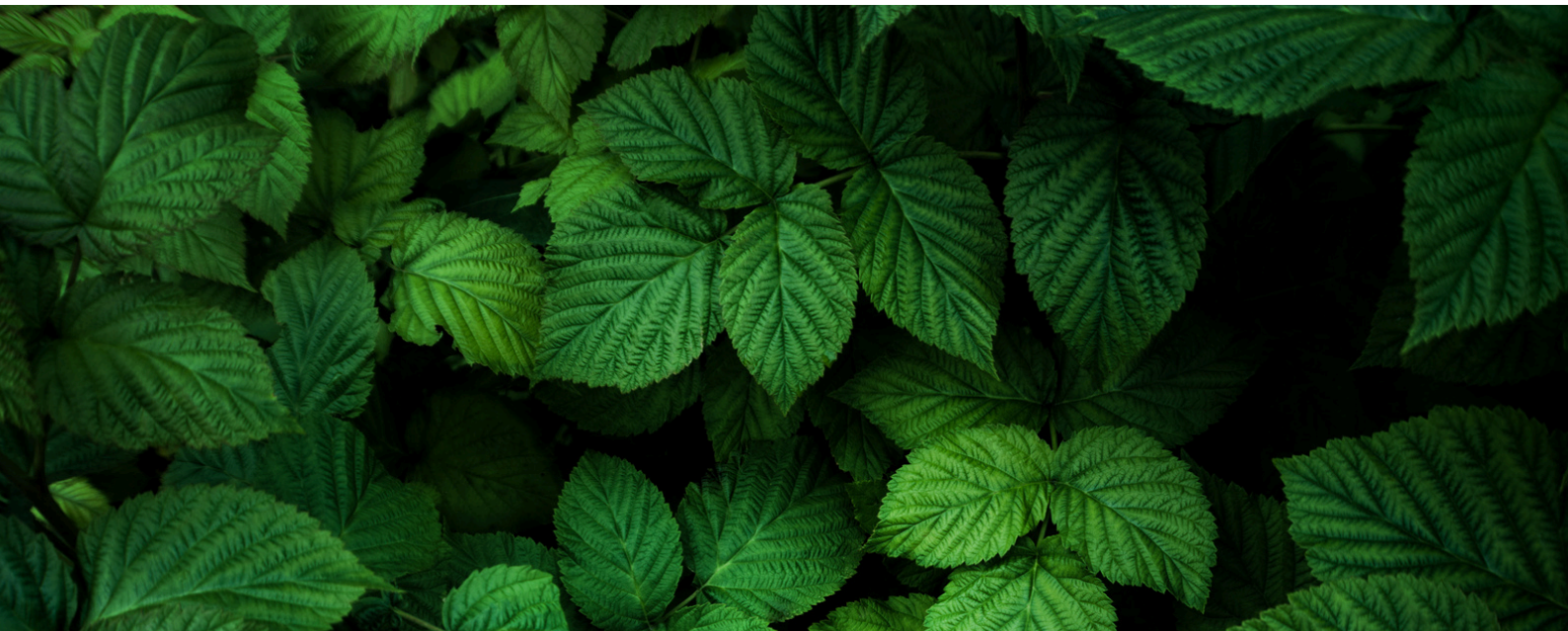


Como instrumento de auxílio ao monitoramento contínuo, a Amplo estabelece a Política de Gestão de Crise, com o objetivo de garantir melhor enfrentamento a qualquer evento que venha a afetar as atividades ou a imagem da Amplo.

A gestão de crise será conduzida por um comitê específico para gestão de crise, definido e nomeado pelo Conselho Deliberativo, ou pelo presidente do Conselho Deliberativo, que será responsável pelo gerenciamento de eventuais incidentes críticos, ou seja, qualquer evento que exceda os problemas ordinários e cotidianos da empresa, com potencial de gerar impacto no desempenho das atividades da Amplo ou a sua imagem e reputação, bem como de situações com risco iminente de interrupção do funcionamento da empresa.

A apuração de incidentes críticos e situações de crise envolvem a identificação de potenciais impactos do evento nas atividades da Amplo, na sua imagem e em partes interessadas, sempre que necessário com apoio e respaldo de assessoria jurídica.

Informações adicionais podem ser encontradas na **Política de Gestão de Crise**.



NA AMPLO, A INTEGRIDADE  
ORIENTA NOSSAS DECISÕES,  
SUSTENTA NOSSAS RELAÇÕES  
E FORTALECE A CONFIANÇA  
QUE CONSTRUÍMOS TODOS OS  
DIAS COM AS PESSOAS, COM A  
SOCIEDADE E COM O FUTURO.

---